



PORTARIA Nº 162/80.025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Fixar em CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) e em CR\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), respectivamente o valor da Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário mensalista e do Estagiário horista.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 20 de maio de 1980.

Recife, 18 de julho de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

) STANLEY FORTES BAPTISTA